



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 163, de 2007*, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente.

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº. 163, de 2007 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2007.

WANILTON JOSÉ BORGES  
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

Aprovado em 6.11.07  
por 4 votos Aprovar e 0 voto contrário

Assentamento de Câmara